

CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE ARAGUARI (MG)

Livro 2 - "REGISTRO GERAL"

MATRICULA

34.641.

DATA

22/12/99.

FICHA

01

IMÓVEL:- Um terreno, sem benfeitorias, constituído pelo LOTE Nº. 04, quadra nº 64, medindo 10,00 metros nas linhas de frente e de fundo, por 29,00 metros nas linhas laterais, situado nos subúrbios desta cidade, na Vila Goiás, a Rua Cinco, confrontando, por um lado com o lote nº 03, por outro lado com o lote nº 06 e pelo fundo, com os lotes nºs. 18 e 19.-

PROPRIETÁRIO:- Silson Silva, CPF nº 196.755.006-97.-

REGISTRO ANTERIOR Nº 38.168, Lº 3-Z, fls. 225, de 10/12/1975.-

O OFICIAL, Quey Fernando B. Soares

R-1-34.641.-

22 de dezembro de 1.999.-

TRANSMITENTE:- Espolio de Silson Silva.- **ADQUIRENTES:-** Os herdeiros Silson Silva Filho, casado no regime da comunhão parcial de bens com Lucimar de Souza Silva, mecânico, CPF/MF nº.....

366.240.126-68, domiciliados nesta cidade, a Rua Severino Alves/ Cardoso nº 125, Bairro Goiás; Antônio Luiz Pimenta Vieira, casa-

do no regime da comunhão parcial de bens com Flavia Cristina Sil

va Vieira, comerciante, CI nº M-2.794.472-SSP-MG, domiciliados -

nesta cidade, a Rua Severino Alves Cardoso nº 123, Bairro Goiás;

Adilson Ramos, casado sob o regime da comunhão parcial de bens -

com Simirames Silva Ramos, militar, CPF 744.789.586-53, domici-

liado a Rua Severino Alves Cardoso nº 125; Selvo Jesus Silva, me-

cânico, CPF 731.027.096-72, casado sob o regime da comunhão par-

cial de bens com Alvanir Ramos dos Santos Silva, domiciliados a/

Rua Severino Alves Cardoso nº 125; Ailton Fernandes Salvador, ca-

sado no regime da comunhão parcial de bens, CPF 008.651.636-18,7

e sua esposa Suzana Abadia Silva Salvador, domiciliados no mesmo

ultimo endereço acima; Celso Tadeu Silva, divorciado, mecânico,-

CPF nº 511.156.976-68; Celia Regina Silva, solteira, do lar, CPF

nº 866.209.916-53; e Fatima Cristina Silva, solteira, do lar, -

CI nº M-8.907.321-SSP/MG, domiciliados no mesmo endereço da Rua Severino Alves Cardoso nº 125.- No terreno integrante da presente Matrícula, avaliado em R\$2.500,00, ficou pertencendo a cada um dos herdeiros adquirentes, somente a fração ideal correspondente a 1/8.- **HERANÇA** - Partilha homologada por sentença do MM./ Juiz de Direito da 2a. Vara Cível desta Comarca, em substituição legal, aos 17/11/1999, que transitou em julgado.- Formal de Partilha extraído aos 16/12/1999, dos autos nº 1799-4 de arrolamento, expediente da Secretaria da Vara respectiva.- O referido e verdade e dou fe.- O OFICIAL, Quey Fernando B. Soares

(CONTINUA NO VERSO.....)

R-2-34.641.

Protocolo nº 204597, de 11 de outubro de 2016.

PENHORA: - De conformidade com CERTIDÃO DE REGISTRO DE PENHORA e TERMO DE PENHORA respectivamente datados de 15/09/2016, expedidos pela 10ª Vara Cível de Brasília, Forum Des. Milton Sebastião Barbosa, Bloco B, 8º Andar, Sala 812, Praça Municipal - TJDFT, lançada e extraída do processo nº 2005.01.1.005018-9, dos autos de Cumprimento de Sentença, proposta por WILSON HIROCHITO YAMAMOTO e MARIA OLIVIA INATOMI YAMAMOTO, contra HEBERT DE AVILA PIMENTA VIEIRA, ANTONIO LUIZ PIMENTA VIEIRA e FLÁVIA CRISTINA SILVA VIEIRA, procede-se ao REGISTRO DA PENHORA sobre a **fração ideal correspondente a 1/8** do imóvel constante da presente matrícula, pertencente a Antonio Luiz Pimenta Vieira, para assegurar o pagamento da importância de R\$685.795,53, mais acréscimos legais. - Araguari-MG, aos 13/10/2016. -----
Emol:R\$67,47;R.Civil:R\$4,04;TAX:R\$19,23;Total:R\$90,74.
Dou fé. - O OFICIAL,

**PARA SIMPLES CONSULTEIRO
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 8,80**

Visualização disponível em www.registro.onr.gov.br